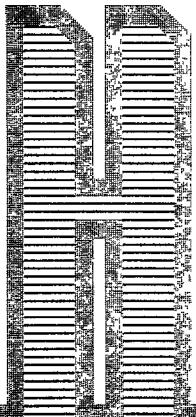




DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIX — Nº 130

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 1984

## SUMÁRIO

### 1 — ATA DA 325<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE OUTUBRO DE 1984

#### 1.1 — ABERTURA

#### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Ofício

De Presidente de Comissão Mista, solicitando a prorrogação de prazo para emissão de seu parecer.  
**Deferido**

##### 1.2.2 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO FRANCISCO AMARAL** — Confirmação de denúncia da ineficácia do medicamento Vincristina, fabricado pelo Laboratório Lilly do Brasil.

**DEPUTADO JOÃO GILBERTO** — Necessidade da investigação de declarações contidas em correspondência de ex-militar, sobre suas atividades no SNI.

**DEPUTADO VALMOR GIAVARINA** — Críticas a matéria inserida no jornal "O Estado de S. Paulo", edição de sábado, dia 13, intitulada "Precauções de Ulysses".

**DEPUTADO CELSO PEÇANHA** — Pronunciamento do Vereador José Antônio Kito, na Câmara Municipal de Duque de Caxias — RJ, referente ao problema do INAMPS, naquele município.

**DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS** — Observações sobre os comícios da Aliança Democrática, realizados em Belém e Manaus.

##### 1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.2.4 — Pronunciamento de Liderança

**DEPUTADO JOSÉ MARIA MAGALHÃES**, como Líder do PMDB — Considerações ao discurso pronunciado pelo Sr. Siqueira Campos na presente sessão.

##### 1.2.5 — Questão de ordem

— Suscitada pelo Sr. Jorge Vianna e acolhida pela Presidência, atinente à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

##### 1.3 — ENCERRAMENTO.

### 2 — ATA DA 326<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE OUTUBRO DE 1984

#### 2.1 — ABERTURA

#### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA** — Indeferimento, pelo Ministério da Educação e Cultura, dos pedidos de concessão de bolsas de estudo.

**DEPUTADO HERMES ZANETTI** — Obstáculos que teriam sido criados com o objetivo de impedir manifestação de professores na cidade de Porto Alegre.

**DEPUTADO FERNANDO SANTANA** — Detenção, no Estado de São Paulo, de membros da Comissão Nacional pela Legalidade do Partido Comunista Brasileiro.

**DEPUTADO HERÁCLITO FORTES** — Sucesso alcançado nos comícios realizados pelo PMDB nas Cidades de Belém e Manaus.

**DEPUTADO JOSÉ MARIA MAGALHÃES**, como Líder — Protesto contra a prisão, pela Polícia Federal, de jornalistas da Editora "Novos Rumos".

##### 2.2.2 — Questão de ordem

Formulada pelo Sr. Jorge Viana e acolhida pela Presidência, atinente à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

##### 2.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

##### 2.3 — ENCERRAMENTO

### 3 — REPUBLICAÇÃO

Trecho da Ata da 307<sup>a</sup> Sessão Conjunta, realizada em 3 de outubro de 1984.

## Ata da 325<sup>a</sup> Sessão Conjunta, em 15 de outubro de 1984

2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 47<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Almir Pinto*

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Galvão Modesto — Odacir Soares — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr

Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — Nelson Carneiro — Morvan Aciyaba — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Affonso Camargo — Lenoir Vargas — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 3.000,00  
 Ano ..... Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

## Amazonas

Josué de Souza — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

## Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Orestes Muniz — PMDB.

## Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PDS.

## Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Wagner Lago — PMDB.

## Piauí

Celso Barros — PDS; José Luiz Maia — PDS; Tapety Júnior — PDS.

## Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB.

## Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Jessé Freire — PDS.

## Paraíba

Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; João Agripino — PMDB.

## Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

## Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS.

## Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS.

## Bahia

Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS.

Haroldo Lima — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; Prisco Viana — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB.

## Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB.

## Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Celso Peçanha — PTB; Daso Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; José Eudes — PT; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Wilmar Palis — PDS.

## Minas Gerais

Bonifácio de Andrada — PDS; Emílio Haddad — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jorge Carone — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Melo Freire — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Melo Freire — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS.

## São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Armando Pinheiro — PDS; Darcy Passos — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Irma Passoni — PT; José Genoino — PT; Roberto Rollemberg — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

## Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS.

## Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB.

## Mato Grosso do Sul

Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

## Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; José Tavares — PMDB; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Vaimor Giavarrina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

## Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB.

## Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Florêncio Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Sinval Guazzelli — PMDB.

## Amapá

Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS.

## Roraima

Alcides Lima — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 28 Srs. Senadores e 112 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e deferido o seguinte

Brasília, 15 de outubro de 1984.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir pa-

rever sobre o Projeto de Lei nº 12, de 1984-CN, que "dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Permanente das Secretarias das Seções Judicárias da Justiça Federal de 1ª Instância, e dá outras providências", solicito a Vossa Excelência a prorrogação por 3 (três) dias, do prazo concedido a este órgão para apresentação do parecer que se encerra, hoje, 15 de outubro do corrente.

O pedido em apreço justifica-se pela relevância da matéria e que está a exigir do Relator, Senhor Senador Lourenço Baptista, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração. — Deputado José Melo, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

**O SR. FRANCISCO AMARAL** (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, recentemente ocupei esta tribuna para tornar público uma denúncia feita pela Drª Sílvia Regina Bandalise, professora da Faculdade de Medicina da UNICAMP, com respeito à análise de medicamentos contraindicados pela insuficiência dos seus componentes, do que resulta a sua inocuidade.

A veracidade da denúncia acaba de ser comprovada, conforme noticiário da imprensa, que relata que o Ministro da Saúde, Waldir Arcovode, decidiu manter a interdição de dois lotes do medicamento Vincristina, vendidos pelo Laboratório Eli Lilly do Brasil à Central de Medicamentos, para utilização no tratamento da leucemia infantil.

Aquela diretora do Hospital de Oncologia Infantil da Universidade de Campinas havia feito experiência de análise e aplicação do produto, com o maior cuidado, para anunciar a sua verificação. E a decisão do Ministério da Saúde foi tomada com base no relatório das análises realizadas no Instituto Nacional de Controle de Qualidade de Saúde, que indicam uma diferença de potência relativa entre as amostras vendidas à CEME e aquelas comercializadas diretamente pelo laboratório, com o nome de Oncovin.

Uma reunião dos representantes do laboratório com as autoridades da comunidade científica, do Ministério da Saúde e da Central de Medicamentos foi ensejo para que o Ministro comunicasse a decisão e desse o prazo legal de dez dias para que a empresa apresente contraprova das análises daquele instituto.

Alega a empresa que os resultados foram diferentes nos Estados Unidos, mas não pode comprovar que foram as mesmas amostras. Além disso, precisamos confiar em nossos laboratórios, pois os de outros países, interessando o problema apenas ao Brasil, podem apresentar laudos que sejam do interesse das multinacionais dos remédios.

Por enquanto, resta a conclusão da competência da farmoquímica brasileira e da honestidade dos nossos médicos e professores, ficando, por outro lado, a clara suspeita de que o laboratório estrangeiro, propositadamente, entregava à CEME — que deseja desmoralizar — doses ineficazes do produto, enquanto, para sua distribuição ao comércio farmacêutico em geral, entregava o produto com a composição realmente eficaz.

Evidentemente, de um procedimento como esse resulta grave dano à saúde pública no País e, por isso mesmo, o processo deve concluir não apenas pela penalização pecuniária da empresa, mas também pela proibição dos seus remédios no País, por faltar-lhe idoneidade científica.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Gilberto.

**O SR. JOÃO GILBERTO** (PMDB — RS. Sem revisão do orador. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr.

Presidente e Srs. Congressistas, dois fatos recentes merecem esclarecimentos, para evitar o comprometimento de instituições do País e para que a verdade venha a público. O primeiro diz respeito à atitude desconcertante de autoridades militares, que tratam como crime militar o possível homicídio passional da esposa de um oficial-coronel, realizado em próprio do Ministério do Exército, mas apartamento residencial da família. Para este caso já existe acórdão do Supremo Tribunal Federal e, certamente, será deslindado pela Justiça. Teremos, pois, a tranquilidade institucional de submetê-lo à apreciação constitucional e legalmente correta da Justiça Comum.

Mais grave, porém, é o que está estampado hoje em um dos jornais locais. Ocorreu em Brasília outro crime passional: um amante teria matado o marido de sua amásia, possivelmente até com o conluio dela. Julgado o agente, que, aliás, é um oficial, foi condenado e se encontra cumprindo pena na Papuda. Quanto à viúva, ainda está pendente de novo julgamento. Hoje a imprensa publica uma suposta carta do réu, em que assume a responsabilidade do crime, acrescentando ainda um conteúdo maior, que se constitui em um barril de pólvora, ao afirmar que a mesma será apresentada pelo advogado de defesa no julgamento dos próximos dias, dizendo que o oficial cometeu alguns crimes de morte, durante sua vida, por ordem do Exército e do SNI, com exceção do último, que foi passional. A carta, publicada hoje pelo *Correio Braziliense*, tem mais o conteúdo de uma confissão, em que o prisioneiro, na solidão da prisão, diz arrepender-se de tais crimes, não mais querendo participar de missões sujas. Afirma ainda que seu trabalho para o SNI era 80% de atividades legais e 20% de atividades criminosas, envolvendo mortes e tortura.

Tal assunto é muito grave e necessita ser analisado, investigado a fundo, e os resultados, dentro da lei, devem ser publicados. Não somos daqueles que agem com paixão nesses casos, mas a lei existe para ser cumprida. Os fatos precisam ser investigados até as últimas responsabilidades. Não desejamos dar a uma carta escrita por um preso à sua ex-amante o valor de uma prova cabal, mas é um indivíduo que precisa de uma investigação acima de qualquer suspeita, dirigida pelo Ministério Federal em condições de independência, para que esses fatos sejam corretamente esclarecidos, e não estejamos protegendo atos delituosos, seja praticados por particulares, seja praticados por instituições, seja a mando de autoridades.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Valmor Giavarina.

**O SR. VALMOR GIAVARINA** (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Srs. malufistas, eu me surpreendi com a matéria inserida no jornal, muito respeitável, *O Estado de S. Paulo*, edição de sábado, dia 13, intitulada "Precauções de Ulysses", e assinada pelo ilustre jornalista Flamarion Mossri encarregado do noticiário relativo a este Parlamento. Um tópico da matéria diz que os partidários e auxiliares do Sr. Paulo Maluf relacionam vários peemedebistas com os quais estariam em entendimento, com o objetivo de conseguir o seu voto para Paulo Maluf, ou a sua ausência do Colégio Eleitoral, para beneficiar a candidatura neofascista.

Sr. Presidente, nesta relação está o meu nome como um dos iniciadores do Grupo Só Diretas, grupo que até o limite sempre disse que não compareceria ao Colégio Eleitoral para coonestar a eleição do Sr. Paulo Maluf, mas que entendeu que, não havendo possibilidade de diretas já, não ir ao Colégio Eleitoral seria realmente abrir espaço para o avanço dessa candidatura que a Nação inteira rejeita, repele.

Devo dizer, Sr. Presidente, que este tipo de especulação, feita por partidários e auxiliares do Sr. Maluf, os Maluf's boys, não passa de uma especulação infame, porque dizer hoje que um oposicionista está "malufando" ou conversando com o Sr. Paulo Maluf é difamá-lo.

Não poderia deixar de fazer este registro neste momento e lembrar aos srs. malufistas e auxiliares do Sr. Paulo Maluf que pode haver algum Parlamentar nesta Casa que se tenha posicionado tão nitidamente como eu, mas duvido que haja alguém que se tenha mais nitidamente posicionado contra a sua candidatura. Os Anais estão aí para registrar dezenas e dezenas de pronunciamentos e apartes contra o Sr. Paulo Maluf. Dizer que eu estaria em conversações com este cidadão é uma ignomínia, é, como disse, uma especulação infame. Mesmo porque, como posso conversar com um homem que, embora meu colega nesta Casa, não comparece ao seu local de trabalho? Como posso conversar com um homem que ainda não conheço, sequer tive o prazer ou o desprazer de vê-lo naquela tribuna ou de ouvi-lo através do sistema de som? Faz dois anos que estamos aqui, e o Sr. Paulo Maluf só compareceu por três vezes à Câmara: a primeira, para assumir o compromisso, para jurar a Constituição; a segunda, quando esteve aqui o Rei da Espanha — parece-me que ele entrou e sentou-se lá atrás; e a terceira, quando o seu partido, o PDS, fechou questão para votação do Decreto 2.024 ou 2.036, não me lembro qual, e ele compareceu na hora de votar e para votar.

Um homem que não tem convívio com seus colegas pretender que um Deputado oposicionista, de posições nítidas, claras, vá conversar com ele para não comparecer ao Colégio Eleitoral, ou para votar na sua pessoa é realmente querer ofender demais.

Sr. Presidente, repilo essas especulações que, segundo o jornalista, partem de malufistas e de homens a serviço da causa do Sr. Paulo Maluf. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha.

**O SR. CELSO PEÇANHA** (PTB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a bancada trabalhista no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, é integrada por elementos valerosos, lutadores, que se empenham sempre na defesa dos interesses da classe trabalhadora.

Bate-se aquela bancada, sobretudo, pela classe média, e todos os representantes do povo destacam-se no combate aos erros, às falhas da administração e na luta em favor da classe operária.

Quero registrar, Sr. Presidente, um discurso pronunciado pelo Vereador José Antônio Kito, em agosto deste ano, no plenário daquela Câmara Municipal, com referência ao problema de saúde. Ele focaliza, com muita clareza, o problema do INAMPS relacionado com o Município, e merece que seu discurso se integre nos Anais desta Casa.

Leio-o para conhecimento de todos os Srs. Congressistas:

.. "Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

Venho à Tribuna como porta-voz de centenas de pessoas que, durante o recesso, vieram a nosso gabinete em busca de apoio de nossa Casa, para que, juntas nossas vozes chegassem às autoridades responsáveis por um dos mais angustiantes problemas da Comunidade: a saúde.

Segundo essas denúncias, um grave fato vem ocorrendo nas internações dos doentes que recorrem ao INAMPS do Município, pois foi fixada uma cota para internações nas Casas de Saúde conveniadas com o INAMPS, naturalmente, cota esta muito aquém das necessidades reais da população carente de nosso Município, pois, segundo as mesmas pessoas, tais cotas estouraram antes do fim do mês, fazendo com que muitos doentes sejam removidos para casas de saúde fora do Município, ocasionando grandes transtornos aos familiares dos pacientes removidos, quer sob o ponto de vista financeiro, tendo em vista o alto custo das passagens, como também fator tempo, dada a grande distância entre

aquelas casas de saúde e o domicílio dos internados. Assim sendo, o grande sacrificado continua sendo o contribuinte, pois sua grande obrigação é pagar, mas, mesmo pagando, quando necessita recorrer aos serviços que lhe são devidos, encontra toda sorte de dificuldades, como se tais serviços fossem uma dádiva do Governo e não um direito legitimamente conquistado.

Quero informar a Casa de que, nesta data, estou oficiando ao Sr. Chefe do Serviço de Medicina Social de Duque de Caxias, solicitando informações sobre os critérios adotados para a remoção de doentes para as casas de saúde fora do Município. Assim que tiver resposta sobre as informações solicitadas, voltarei à presença de V. Ex<sup>s</sup> para, em conjunto, estudarmos uma forma de, atendendo aos anseios da comunidade, que procura em nossa Casa, junto aos seus representantes, a solidariedade necessária para que suas necessidades sejam amenizadas e que suas vozes cheguem até os responsáveis por suas necessidades mais prementes, sejam atendidas como um direito inerente as contribuições que paga ao sistema previdenciário e não como um favor concedido."

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** (PDS — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o fracasso dos comícios que o candidato Tancredo Neves e seus seguidores realizaram com o apoio das máquinas governamentais dos Estados do Pará e Amazonas, em Belém e Manaus, revela que o povo está cansado de Tancredo Neves e dos misticadores que o acompanham.

Não adiantou a esperteza dos arrivistas ao programarem o comício para pouco antes da realização do Círio. O povo repudiou o candidato sem partido, sem programa e sem identidade político-ideológica.

Não adiantou o show de tantos artistas famosos.

Em Belém, esperavam o comparecimento de trezentas mil pessoas. Não chegaram a cem mil, apesar de a Capital paraense ter cerca de um milhão de habitantes e, àquela altura, estar com mais de seiscentas mil pessoas de fora, que foram assistir ao Círio de Nossa Senhora de Nazaré.

Em Manaus, aguardavam também a presença de trezentas mil pessoas, mas lá não estiveram mais de trinta mil.

Um fiasco.

Não poderia ser diferente. Com tantas contradições, falta de cumprimento de compromissos publicamente assumidos e tantas misticificações, o povo, afinal, chegou à conclusão da falsidade dos homens da pretensa Aliança Democrática, meros arrivistas.

Em apenas dois meses da campanha, o candidato da falsa aliança desnuda-se não somente diante da opinião nacional, mas já aos olhos dos dirigentes de sua aventura.

As esquerdas já começam a apanhar em praça pública e a serem eliminadas das concentrações e comícios, apesar dos acordos feitos.

Na verdade, Tancredo está preso mesmo aos banqueiros, pois são estes exploradores do povo que financiam sua campanha bilionária, com apoio dos seus patrões americanos e das multinacionais.

O tempo, que prejudica Tancredo por ensejar o seu desmascaramento, favorece Paulo Maluf pela coerência, competência e lealdade do candidato do PDS.

O povo sabe que Tancredo representa o passado, enquanto Paulo Maluf é garantia de estabilidade, segurança social e prosperidade no presente e no futuro.

Há um sentimento geral de frustração, de engodo entre os brasileiros que confiavam nos arrivistas e seus candidatos.

Ainda bem que a eleição será a 15 de janeiro de 1985. E até lá não há propaganda que dê jeito: a derrota de Tancredo está selada.

Paulo Maluf com suas idéias, sustentadas pela maioria esmagadora da opinião nacional, mobilizará o povo e organizará os diversos setores da vida brasileira, trazendo-nos estabilidade política pela justiça social, prosperidade econômica e marcante influência internacional.

A única coisa que está faltando para desmascarar de uma vez por todas os oportunistas e seus candidatos é o debate pela televisão entre Paulo Maluf e Tancredo Neves.

Será que Tancredo vai continuar fugindo?

De qualquer forma, sentimos que o povo está revoltado com o jogo de habilidade dos arrivistas.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Não há mais oradores para o período de breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca os Senhores Parlamentares para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura das Mensagens nºs 95, 96, 97 e 98, de 1984-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-Leis nºs 2.131, 2.132, 2.133 e 2.134, de 1984.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Com a palavra o Líder do PMDB, Deputado José Maria Magalhães.

**O SR. JOSÉ MARIA MAGALHÃES** (PMDB—MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Líder Siqueira Campos continua batendo na sua tecla, sob certo aspecto até elogável, de sonhador permanente. S. Ex<sup>a</sup> pretende inverter os fatos e, mais do que estes, a opinião pública e o vasto noticiário da imprensa escrita, falada e televisionada.

O PMDB, maior partido de oposição, hoje formado com a Alinea Democrática, por legítima pressão popular, tendo outros nomes a apresentar à consideração do povo brasileiro, escolheu, numa hora sábia, o nome do ex-Governador Tancredo Neves, para candidato das oposições e da Ala liberal do PDS à Presidência da República.

Sr. Presidente, Tancredo Neves foi um Governador que, num ano e cinco meses de mandato, fez uma administração em Minas Gerais que vai deixar marca na História.

**O Sr. Nilson Gibson** — Cite uma obra.

**O SR. JOSÉ MARIA MAGALHÃES** — Poderei citar não uma, mas centenas de obras, inclusive na minha terra, Serro, no Nordeste de Minas, onde vamos inaugurar, dentro de 30 dias, a estrada asfaltada entre Diamantina e Serro, com a verba de 1 bilhão e 800 milhões de cruzeiros, dada pelo Governador Tancredo Neves.

**O Sr. Nilson Gibson** — Verba do Governo Federal, distribuída ao governo Francelino Pereira.

**O SR. JOSÉ MARIA MAGALHÃES** — Se V. Ex<sup>a</sup> quiser visitar Minas Gerais, com muita honra para nós, levá-lo-ei aonde quiser, e V. Ex<sup>a</sup> verá como um Governador, em um ano e cinco meses, pôde realizar as obras que Tancredo Neves realizou em Minas Gerais, tendo encontrado o Estado em péssima situação financeira.

Portanto, esse Governador foi chamado pelo espírito cívico do povo brasileiro. Ele achou por bem escolher o caminho das eleições diretas, que o partido lhe ditou, e movimentou este País, junto com um líder autêntico, homem a quem o Brasil tanto deve, o Presidente do meu

partido, Ulysses Guimarães, levando milhões de brasileiros à praça pública em favor das eleições diretas.

S. Ex<sup>a</sup>, o ex-Governador Tancredo Neves, queria doar sua vida pública — exemplar, dignos e honrada — chegado à Presidência da República através de eleições diretas. Mas o PDS não deixou que isto acontecesse. Com aquele famigerado Colégio Eleitoral casuístico, criado para manter o sistema nefasto e revolucionário de 1º de abril de 1964, pensavam ainda dar respaldo a mais uma eleição. Enganaram-se, e o Deputado Siqueira Campos, perdido no espaço e no tempo, não fala mais a linguagem do povo brasileiro, não fala a linguagem das ruas, não fala a linguagem cívica que S. Ex<sup>a</sup> sempre falou. Pelo contrário, destoa de tudo e de todos, e agora quer torcer os fatos que estão aí. O comício de Belém foi uma apoteose e o de Manaus, outra, inclusive a entrevista do candidato aos jornalistas internacionais. E agora, para coroar isto, ontem, o povo que foi à procissão do Círio de Nazaré, sabendo que lá estava Tancredo, sem fazer política, assistindo àquela romaria santa, tradicional, que tão bem fica ao espírito do povo brasileiro, juntamente com o Presidente Ulysses Guimarães, oferecia-lhe aquela vibrante saudação, própria do povo brasileiro. Junto com a sua prece e a sua vocação católica, o povo manifestava o seu apoio ao nome de Tancredo Neves para Presidente da República, para tirar este País do caos. Caos que os Deputados do PDS ortodoxo ajudaram a construir. E o Deputado Siqueira Campos agora traça um caminho para que se possa compreender por que a Revolução de 64 destruiu tudo neste País. E quer trazer um candidato que não tem condições de fazer comício em lugar nenhum, neste País; não tem condições de frequentar um ato público em lugar nenhum deste País, nem ato solene, religioso, nem ir à praça pública, nem conversar com eleitores-fantasmas, nem, sobretudo, transitar nesta Câmara Federal ou no Congresso Nacional.

Isto é que eu queria saber de V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Siqueira Campos: por que o Sr. Paulo Salim Maluf não vem ao Congresso, não transita pelos seus corredores, como transita o candidato Tancredo Neves? Por que não conversa com seus companheiros, com seus adversários, como faz o candidato das oposições? O Sr. Tancredo Neves tem personalidade, tem um passado que garante sua estatura moral para conversar com todos, inclusive com os que estão com o candidato adversário.

Este o esclarecimento que eu queria dar, Sr. Presidente, para que não se continue aqui a dizer inverdades, como está dizendo o Deputado Siqueira Campos. Não se pode modificar o pensamento do povo, querendo, sobretudo, envolvê-lo subjetivamente num raciocínio que não corresponde à realidade, porque a realidade está próxima, a realidade será patenteada no dia 15 de janeiro, quando elegeremos Tancredo Neves para Presidente da República.

**O Sr. Jorge Vianna** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O Sr. Siqueira Campos** — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. JORGE VIANNA** (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sendo evidente a falta de quorum nesta sessão, peço a V. Ex<sup>a</sup> que suspenda a sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — É evidente que não há número para que a sessão continue, como tal, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 25 minutos.)

# Ata da 326ª Sessão Conjunta, em 15 de outubro de 1984

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência do Sr. Lenoir Vargas*

*ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Jorge Kalume — Altevir Leal — Galvão Modesto — Odacir Soares — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — Nelson Carneiro — Morvan Acayaba — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Affonso Camargo — Lenoir Vargas — Octávio Cardoso.

### *E OS SRS. DEPUTADOS:*

#### *Acre*

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

#### *Amazonas*

José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Vitaldo Frota — PDS.

#### *Rondônia*

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Orestes Muniz — PMDB.

#### *Pará*

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PDS.

#### *Maranhão*

Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Rebelo — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Wagner Lago — PMDB.

#### *Piauí*

Celso Barros — PDS; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Tapety Júnior — PDS.

#### *Ceará*

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB.

#### *Rio Grande do Norte*

Agenor Maria — PMDB; Jessé Freire — PDS.

#### *Paraíba*

Aluísio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB.

#### *Pernambuco*

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

#### *Alagoas*

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Renan Calheiros — PMDB.

#### *Sergipe*

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS.

#### *Bahia*

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; Jutahy Júnior — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB.

#### *Espírito Santo*

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS.

#### *Rio de Janeiro*

Abdias Nascimento — PDT; Amaral Netto — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Daso Coimbra — PMDB; Deníssar Arneiro — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; Júlio Caruso — PDT; José Eudes — PT; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Wilmar Palis — PDS.

#### *Minas Gerais*

Bonifácio de Andrada — PDS; Emílio Haddad — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Seifair — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

#### *São Paulo*

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Armando Pinheiro — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Ferreira Martins — PDS; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Irma Passoni — PT; José

Genoino — PT; Roberto Rollemberg — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

#### *Goiás*

Aldo Arantes — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Irapuan Costa Júnior — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS.

#### *Mato Grosso*

Bento Porto — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

#### *Mato Grosso do Sul*

Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

#### *Paraná*

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kfouri — PDS; Celso Sábia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; José Tavares — PMDB; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Reinhold Stephan — PDS; Renato Johnsson — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

#### *Santa Catarina*

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB.

#### *Rio Grande do Sul*

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Florencio Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB.

#### *Amapá*

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

#### *Roraima*

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — As listas de presença acusam o comparecimento de 28 Srs. Senadores e 170 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Raimundo Asfora.

**O SR. RAYMUNDO ASFORA** (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, a notícia me chegou por telexograma enviado pelo ilustre Vereador Mário de Souza Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande, vazado nos seguintes termos:

“Atendendo requerimento vereador Mario Araujo vg devidamente aprovado unanimidade pelo

plenário desta Casa vg apelamos vossa excelência sentido reexaminar indeferimentos aos pedidos de concessão bolsas de estudo vg sob alegação de limite orçamentário feita pelo diretor apoio complementar FAE/MEC ptvg evitando que alunos carentes não sejam prejudicados no seu direito à educação pt Atenciosamente vg Mario Araújo Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande".

Hoje, tive a reafirmação da notícia através de ofício a mim dirigido pela Diretora do Colégio Alfredo Dantas, daquela cidade, assim expresso:

.. "Encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, a relação nominal de alunos deste Estabelecimento, cujos pedidos de concessão de Bolsa de Estudo foram indeferidos, segundo alegação de LIMITE ORÇAMENTÁRIO feita pelo Diretor de Apoio Complementar — FAE/MEC. Solicitamos seu empenho no sentido de que sejam efetivamente negociados recursos financeiros suficientes para que alunos reconhecidamente carentes não sejam prejudicados no seu direito à Educação."

A relação, Sr. Presidente, a que se refere a educadora ilustre, é do próprio Ministério da Educação e Cultura, relativa ao seu programa de bolsas de estudo de 1º e 2º graus. Só no Colégio Alfredo Dantas cento e cinqüenta e cinco alunos tiveram indeferidos os seus pedidos de bolsas de estudo.

O assunto obriga a uma reflexão.

Nenhum de nós pediu ao Governo bolsas de estudo. Elas nos foram oferecidas para distribuição entre alunos carentes, entre estudantes pobres. Recebemos essas bolsas, fizemos a distribuição, fomos acreditados pelos pais de alunos e pelos alunos, por diretores e professores de vários colégios. Houve credibilidade em relação ao documento, e agora somos brutalmente surpreendidos pelo próprio Governo, que indeferiu essas bolsas sob alegação de que há um limite orçamentário.

Se o Ministério tem um programa de bolsas de estudo, é evidente que houve, nesse sentido, previsão financeira. E porque agora, Sr. Presidente, depois de uma sensacional arrecadação neste País, uma arrecadação em excesso, caudalosa, alegar-se falta de recursos financeiros para o pagamento dessas bolsas? Parece uma brincadeira, Sr. Presidente.

Estamos todos, de certa forma, desautorizados pelo Governo, quase que desmoralizados perante os alunos beneficiários dessas bolsas. Que lhes dizer? Explicar-lhes como uma medida dessa ordem? Prevejo um verdadeiro clamor a partir de amanhã dentro e fora desta Casa, porque são milhares de estudantes, e estudantes pobres, agora no embraço terrível de ter que pagar as mensalidades de janeiro a outubro, porque os colégios não vão dispensá-las. E agora? É possível, Sr. Presidente, aceitarmos isso? A explicação rasa, superficial, inconvincente de que há um limite orçamentário e, por isso, as bolsas foram canceladas? Sem abusar do trocadilho espontâneo, seria o caso de um estudo das bolsas, para que o programa das bolsas de estudo não fique como verdadeira nódoa no sistema educacional brasileiro. Como estou ouvindo do plenário, questões sobre o limite financeiro, o limite orçamentário, já não disse aqui que esse programa foi necessariamente precedido de um orçamento, de uma previsão orçamentária?

Só falta recursos para a educação neste País, sobretudo em relação a alunos pobres carentes.

É preciso entender, Sr. Presidente, não são apenas estudantes que trabalham: são trabalhadores que estudam, e essas bolsas têm esses adolescentes como destinatários. Como vai ficar essa situação? É o que pergunto, indago afilítivamente. Este País já está no plano inclinado de uma decadência irrecuperável. Bolsas de estudo, no mês de outubro, são canceladas depois de distribuídas pelo próprio Governo! Lavro meu protesto, mas um protesto

inútil, diante da inércia da administração federal, diante da falta de seriedade do Ministério da Educação e Cultura.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Deputado Hermes Zaneti.

**O SR. HERMES ZANETI** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, comemoramos hoje o Dia do Professor. Claro que os professores brasileiros não querem festa, porque não há qualquer razão para isso, quer pela tragédia salarial em que vivem, quer pelos maus-tratos a que está sendo submetida a educação neste País.

Quero protestar contra o que ocorreu nesta tarde: a suspensão da sessão da Câmara dos Deputados, quando havíamos requerido que parte dela fosse destinada para uma reflexão sobre a tragédia do professor e da educação no País. Pois tanto se tirou a palavra do professor que, no dia em que se faria uma reflexão sobre os professores, até a sessão da Câmara foi encerrada antes do horário normal. Estamos chegando nos limites finais em relação à educação. Só nos resta, daqui para o futuro, a esperança de que o novo Governo que vier se instalar neste País possa olhar de uma outra forma para a educação. Por outro lado, Sr. Presidente, quero trazer a esta Casa denúncia de extrema gravidade. Não só os professores não podem falar aquilo que pretendem nas suas cátedras, porque são impingidos a falar aquilo que o sistema de dominação política quer, como os professores do Rio Grande do Sul hoje tiveram uma surpresa desagradável. Acabo de receber telefonema do Rio Grande do Sul dando conta dos fatos. Cerca de quatro mil professores, depois de uma reunião no auditório Araújo Verde, dirigiram ao Palácio Piratini. Qual não foi a surpresa deles, Sr. Presidente, quando, ao chegarem à praça em frente ao Palácio Piratini, a encontraram tomada por vileiros trazidos por ônibus pagos pelo Governador Jair Soares, os quais portavam faixas onde se lia: "Jair, nós te apoiamos para ganhar essa eleição". Coitados, sem consciência de que estavam sendo um instrumento na mão de um Governador eleito em pleito direto que usa o poder político para destroçar as oportunidades de organização do povo.

Pois bem, Sr. Presidente. Os vileiros, trazidos em ônibus pagos pelo Governador Jair Soares, impediram a chegada dos professores ao Palácio Piratini. O Governo armou um confronto entre os professores e as pessoas das vilas, pessoas humildes; instrumentalizou essas pessoas com tambores, com bumbos; a liderança do magistério chegou a essa gente e ponderou: quem sabe vocês tocam esse bumbo, esses tambores mais baixo para deixar-nos a fazer nosso pronunciamento nos alto-falantes instalados sobre uma kombi. Então o rapaz que estava tocando o bumbo respondeu: Não, o comandante disse que é para tocar bem alto. Não sei se esse comandante era da Brigada Militar ou o comandante da operação antiprofessores arquitetada pelo Governador Jair Soares para fugir da responsabilidade de cumprir aquilo que prometeu na campanha política — dar o reajuste semestral e o 13º salário aos professores do Rio Grande do Sul.

Apresentei a este Congresso proposta de Emenda Constitucional, ora em tramitação, Sr. Presidente, Srs. Congressistas — e espero que esta casa a aprove — implantando o 13º salário e o reajuste semestral para todos os funcionários, inclusive os professores públicos, para que os atos de atrocidade em relação à liberdade que tentamos construir neste País não sejam mais cometidos, como está cometendo o Governador Jair Soares.

Exijo desta tribuna que o Governador Jair Soares se retrate deste procedimento arbitrário, antidemocrático, violento e provocativo, porque os atritos que nesta noite puderam ocorrer na frente do Palácio Piratini, em Porto Alegre, são de única e exclusiva responsabilidade de S. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Santana.

**O SR. FERNANDO SANTANA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao Deputado Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PMDB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na tarde de hoje alguns Parlamentares com assento na Câmara dos Deputados, mais precisamente alguns Vice-Líderes daquilo que resta do partido do Governo, teceram comentários sobre os comícios nas cidades de Belém e de Manaus. Vejam só a pretensão dos parlamentares presentes, alguns deles no incidente de São Luís, que vêm à tribuna — criticar o comício de Manaus, onde, dizem, não houve a presença de 50 mil pessoas. Feliz do homem público neste País, onde o descrédito e a desesperança imperam, que consegue reunir em praça pública 50 mil pessoas de maneira ordeira e pacífica! Feliz do país que consegue reunir em torno de um brasileiro essa quantidade de gente, no dizer dos desesperados que usaram a palavra para criticar os Comícios de Belém e de Manaus. O Senador Luiz Cavalcante e um número estipulado do restante do partido do Governo, daqueles que formam o núcleo malufista sabem que em Belém e em Manaus havia uma quantidade muito maior de brasileiros em praça pública. Pouco antes de embarcar, verifiquei que se comentava hoje na cidade de Manaus — refiro-me aos habitantes e militantes políticos permanentes — que os provocadores de um incidente ocorrido não eram identificados como pessoas pertencentes àquela comunidade. O mesmo presenciamos na cidade de Belém. Fiquem certos os desesperados de que o PMDB, através da sua Executiva, tomará as providências para apurar quem são os culpados, e dará à Nação e a seus partidários, juntamente com os companheiros da Aliança Democrática, uma satisfação à opinião pública.

Não cremos, pois, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que aquelas pessoas que para ali foram com a determinação de tumultuar o comício fossem exatamente aqueles brasileiros identificados com a nossa causa política, como não cremos que aqueles que sabotaram a energia elétrica em Manaus fossem homens ligados à Oposição.

A sucessão dos fatos está aí, ato contínuo, em São Paulo, como acaba de denunciar o Deputado Fernando Santana, brasileiros foram presos. É o desespero que se avoluma. Mas as oposições brasileiras não permitirão jamais que o desespero, a desesperança do candidato do partido oficial — que já os viu e sentiu, através das concentrações públicas que se realizam a cada instante em todas as cidades deste País — sejam levados a tumultuar o processo sucessório desta Nação.

Estamos todos conscientes da gravidade do momento, principalmente porque aqueles que já viram que a derrota é inevitável — e por isso estão desesperados — partem agora, porque não concebem ver o povo nas praças de São Luís, para desestabilizar o povo tranquilo, ordeiro e pacato que habita em Manaus e Belém.

O futuro mostrará, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quem está por trás de tudo isso, quem comanda fatos como o acontecido ontem na cidade de Manaus.

Encerro aqui minhas palavras dizendo que a Nação brasileira, paciente, aguarda o dia 15 de janeiro, quando trará para Brasília os seus representantes, que terão aqui de representar o desejo maior do povo brasileiro e consagrão Tancredo Neves como Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Com a palavra, na qualidade de Líder, o Deputado José Maria Magalhães.

**O SR. JOSÉ MARIA MAGALHÃES (PMDB — MG. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o PMDB, na sua missão desde 1964 como MDB, e hoje como o maior partido de oposição deste País, não poderia deixar de fazer a presente comunicação à Casa.

O fato já foi denunciado por companheiros nossos, Parlamentares, inclusive agora há pouco pelo nobre e digno Deputado Fernando Santana. Agora o fazemos em nome do PMDB.

Hoje, em São Paulo, mais ou menos às 14 horas, a Polícia Federal invadiu a sede de publicação de Novos Rumos e prendeu quatro pessoas, dentre elas dois jornalistas, Salomão Melina e Régis Fatti, redatores do referido órgão. Tal acontecimento representa um atentado à liberdade de imprensa, representa um atentado à lei, ao direito do domicílio e, sobretudo, um atentado aos preceitos constitucionais.

Ainda agora, com a possível — e cremos que a esta altura inevitável, para felicidade do País — redemocratização da nossa Pátria, não se justifica, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que atos como estes continuem a perturbar a vida pública do nosso País e dos nossos patrícios. A clandestinidade falada não poderá continuar, porque para isso existe o exercício da lei. Somos a favor da legalidade de todos os partidos políticos, porque este é o caminho que melhor pauta não só o destino do Brasil como de todo o mundo.

Terminando, lamentamos o episódio, mas fazemos um apelo ao Sr. Ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, que na sua juventude — e eu tenho em minhas mãos uma ata da sua cidade, Manhuaçu — pregava tão bem e tão entusiasmaticamente os preceitos da liberdade e da democracia, no sentido de que apure o episódio e o coloque dentro dos ditames da lei, não deixando que tais fatos resvalem para a ilegalidade e para a violência, que a Lei de Segurança não seja pensada neste momento, que invoquemos mais uma lei maior, que é a da democracia e da liberdade.

**O SR. JORGE VIANNA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.)** — Para uma questão de ordem, Sr. Presidente. Sendo evidente a falta de quorum, solicito a V. Ex\* que suspenda a sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas)** — É procedente a questão de ordem levantada por V. Ex\*.

Antes, porém, a Presidência convoca os Srs. Congressistas para uma sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão das seguintes propostas de emenda à Constituição.

Nº 8, de 1984, que modifica a redação dos artigos 34 e 36 da Constituição Federal, assegurando aos Senadores e Deputados o direito de se licenciarem para exercer novas funções na administração pública.

Nº 10, de 1984, que altera a redação do caput do art. 36 da Constituição Federal.

Nº 12, de 1984, que amplia as hipóteses em que o Deputado ou o Senador pode exercer funções ou cargos sem perda do mandato.

**O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas)** — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas.)

**TRECHO DA ATA DA 307<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 3-10-84, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN DE 4-10-84, PÁGINA 2410, 3<sup>a</sup> COLUNA**

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Foram encaminhadas à Presidência propostas de emenda à Constituição versando sobre matéria análoga à da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 1984, já em tramitação.

Nos termos do § 5º do art. 124 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, segundo subsidiário do Regimento Comum, a Presidência determina a anexação, à proposta em andamento, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 73 a 76, de 1984, que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 73, DE 1984

**Atribui competência ao Congresso Nacional para autorizar o Poder Executivo a contrair empréstimos, fazer operações de crédito, legislar sobre a dívida pública e estabelecer os meios de pagamento.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Artigo único. Os incisos I e II do art. 44 reenumerados para III e IV e para os números seguintes de V a X, os demais incisos, de modo a que passem a vigorar com a seguinte redação:**

**"Art. 44. ....**

**I — Autorizar o Poder Executivo a contrair empréstimos e a fazer outras operações de crédito;**  
**II — Legislar sobre a dívida pública e estabelecer os meios para seu pagamento."**

**III — .....**

**IV — .....**

**V — .....**

**VI — .....**

**VII — .....**

**VIII — .....**

**IX — .....**

**X — .....**

#### Justificação

A primeira Constituinte republicana atribuiu ao Congresso Nacional a competência que agora se deseja restaurada. E não foi, a proposta, de iniciativa de algum parlamentar mas do próprio Poder Executivo, no projeto enviado a exame da Assembléia Nacional.

No art. 34 já estava inserida a competência privativa do Poder Legislativo para autorizar o Poder Executivo a contrair empréstimos e a fazer outras operações de crédito. Igualmente a atribuição para legislar sobre a dívida pública e estabelecer os meios para o seu pagamento.

A situação difícil que atravessa o País nos coloca, como Poder Legislativo, diante de uma elementar constatação — a de que os antigos é que estavam certos. Estivemos, ainda hoje, tais dispositivos em nossa Constituição e não estariamos nos defrontando com a crise de agora.

O Poder Legislativo foi sendo diminuído lentamente em suas prerrogativas enquanto o Poder Executivo foi crescendo em atribuições. Questões como essa da dívida externa e a dos acordos externos, como esses com o Fundo Monetário Internacional, não podem ser encaminhadas sem a participação direta do Congresso Nacional.

O art. 44 da Constituição, como está redigido em seu inciso I, não responde à realidade nacional, eis que condiciona à resolução definitiva do Congresso Nacional ape-

nas os "tratados, convenções e atos internacionais celebrados pelo Presidente da República". Ora, isso não diz tudo.

Por que só competir ao Congresso "resolver definitivamente" sobre os tratados, convenções e atos internacionais celebrados pelo Presidente da República?"

A presente proposta de Emenda quer re-colocar a competência exclusiva do Congresso Nacional em seus devidos termos, de modo a que nenhum dinheiro seja mais tomado emprestado aos nacionais ou a estrangeiro, e que nenhum ajuste sobre a dívida interna ou externa se faça sem a prévia autorização do Congresso Nacional.

Se é verdadeira a sentença popular, segundo a qual "sofrendo é que se aprende", esperamos que os sofrimentos tantos desta hora ensinem, finalmente, aos representantes do povo, que não pode sobreviver um Congresso sem o mínimo de prerrogativas.

**DEPUTADOS:** Dilson Fanchin — Gilson de Barros — Carlos Sant'Ana — Bayma Júnior — JG de Araújo Jorge — Hélio Magalhães — Emídio Perondi — Renan Calheiros — Aroldo Moletta — Harry Amorim — Leur Lomanto — Cristina Tavares — Mário Lacerda — Balthazar de Bem e Canto — Guido Moesch — Darcy Pozza — Raimundo Leite — Leorne Belém — Orestes Muniz — Sérgio Cruz — Marcelo Gato — Iram Saraiva — Sebastião Rodrigues Júnior — Sebastião Ataíde — Mattos Leão — Gerson Peres — Clemir Ramos — Nelson Aguiar — Rubem Figueiró — Norton Maceado — Carlos Vinagre — Walmor de Luca — Mário Juruna — Marcondes Pereira — Márcio Santilli — Celso Pecanha — Israel Dias-Novaes — Jacques D'Ornellas — Celso Barros — Irineu Colato — Hélio Duque — José Jorge — Amadeu Geara — Siegfried Heuser — Décio dos Santos — Dante de Oliveira — Arthur Virgílio Neto — Farabolini Júnior — Ivo Vanderlinde — Francisco Dias — Theodorico Ferreira — Jorge Carone — Eduardo Matarazzo Suplicy — Fernando Lyra — Paulo Borges — Rosemberg Romano — Cristino Cortes — Milton Reis — Geovani Borges — Paulo Guerra — José Tavares — Dionísio Hage — Marcelo Cordeiro — Iranildo Pereira — Olivir Gabardo — Plínio Martins — Mário Frota — Alceni Guerra — Odilon Salmoria — Randolpho Bittencourt — Fernando Cunha — Daso Coimbra — Amaral Netto — Sérgio Lomba — Octacílio de Almeida — Estevam Galvão — Manoel Ribeiro — Júlio Caruso — Floriceno Paixão — Raymundo Afonso — Felipe Cheidde — Márcio Braga — Casteljão Branco — Myrthes Bevilacqua — Haroldo Lima — Epitácio Cafeteira — Alencar Furtado — Domingos Leonelli — Theodoro Mendes — Santinho Furtado — João Gilberto — Renato Bernardi — Djalma Falcão — João Alberto de Souza — João Herculino — José Genoino — Genebaldo Correia — Mozarildo Cavalcanti — Alcides Lima — João Faustino — Hermes Zaneti — Flávio Bierrenbach — Magno Bacelar — Ary Kffuri — Ivens Pinheiro — Arlindo Teles — Albérico Cordeiro — Lúcio Alcântara — Aécio de Borba — Ademir Andrade — Jorge Viana — Macão Tadano — Saulo Queiroz — Agnaldo Timóteo — José Luiz Maia — Sérgio Ferrara — Tobias Alves — Jorge Leite — Luiz Dulci — Marcos Lima — Carlos Eloy — Aldo Arantes — João Carlos de Carli — Carlos Wilson — Brabo de Carvalho — Ruy Côco — Anselmo Peraro — José Mello — José Eudes — Brandão

Monteiro — Paulo Mincarone — Lélio Souza — José Mendonça de Moraes — Pedro Sampaio — Israel Pinheiro — Haroldo Sanford — Adail Vettorazzo — Pedro Germano — Roberto Rollemberg — Tidei de Lima — Gerardo Renault — José Moura — Oly Fachin — Euclides Scalco — Diogo Nomura — Marcelo Linhares — Walber Guimarães — Domingos Juvenil — Moysés Pimentel — Francisco Amaral — Aníbal Teixeira — Mansueto de Lavor — José Carlos Vasconcelos — Navarro Vieira Filho — Victor Faccioni — Ossian Araripe — Nilton Alves — João Bastos — Paulo Marques — Jonas Pinheiro — Vicente Queiroz — Arnaldo Maiciel — Olavo Pires.

**SENADORES:** Affonso Camargo — Marcelo Miranda — José Ignácio — Fábio Lucena — Hélio Gueiros — Alfredo Campos — Enéias Faria — Jaison Barreto — Mário Maia — Pedro Simon — Henrique Santillo — Gastão Müller — Álvaro Dias — Mauro Borges — Itamar Franco — José Fragelli — Guilherme Palmeira — Saldanha Derzi — Humberto Lucena — Alberto Silva — Passos Pôrto — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes.

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74, DE 1984

**Condiciona à autorização do Congresso Nacional os empréstimos, operações ou acordos externos que importem ônus para o Tesouro Nacional.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Art. 1º Fica incluído, como item II do art. 44 da Constituição Federal, o seguinte dispositivo:

"Art. 44. ....

I — ....

II — autorizar empréstimos, operações ou acordos externos que importem ônus para o Tesouro Nacional."

Art. 2º Os dispositivos do art. 44 da Constituição Federal atualmente identificados, respectivamente, como item II a IX, passam a ser numerados como item III a X.

#### Justificação

Estão arroladas, no art. 44 da Constituição Federal, as matérias em relação às quais a competência para sobre elas dispor é exclusiva do Congresso Nacional. E é a inserção, nesse elenco, dos assuntos discriminados no item II ora proposto para esse art. 44, o objeto da presente proposta, cuja justificação se assenta nos argumentos subsequentemente colocados.

Não se pode compreender que atos de tão significativa importância para o País, como iniludivelmente o são os concernentes a empréstimos e outras operações de cunho financeiro, bem como quaisquer acordos, todos importando ônus para o Brasil, sejam concertados com organismos internacionais sem que, antes, a Nação, através de seus legítimos porta-vozes, que são os Representantes com assento nas Casas do Parlamento Nacional, se pronuncie, estabelecendo, inequivocamente, quanto à conveniência, ou não, de tais atos.

Neste grave momento de crise por que passa a Nação brasileira, terrivelmente

pressionada por condições econômicas adversas, em grande parte atribuível — mas não só, evidentemente — a uma conjuntura econômica mundial deveras áspera, atônito está o povo diante do comprometimento não só da nossa economia, mas até da soberania do País, face a compromissos firmados em nome do Brasil, sem que, como seria esperável e desejável, notadamente face à gravidade de tais compromissos, aos Representantes do povo, com assento neste Parlamento, fosse dado manifestar-se.

E não é ocioso que, neste momento, nos refiramos à circunstância de que, se o Congresso Nacional houvesse sido adredemente consultado, manifestando-se objetivamente quanto aos ajustes traduzidos nas denominadas "Cartas de Intenções" firmadas em nome do Governo do Brasil com o FMI, não estaria, agora, sendo posta em cheque a sinceridade e, mesmo, a credibilidade de nossas autoridades, ao firmarem esses compromissos, eis que não poderiam se comprometer quanto ao cumprimento de determinadas condições a que anuiram, quando não podiam fazê-lo, como a concernente à questão salarial, desde que as modificações exigidas na correspondente política ficariam, inequivocamente, sujeitas à decisão do Congresso Nacional, eis que objeto de atos normativos da competência do Poder Legislativo.

Não podemos, ademais, esconder esta realidade, que nos está a oprimir, de que o terrível endividamento externo, que tantas vezes teve causa na adoção de medidas, no plano econômico, adotadas ao arrepio da Nação, eis que os representantes do povo com assento no Congresso Nacional foram colocados à margem do processo decisório, está-nos conduzindo, no episódio dos presentes ajustes com o FMI, delenados sob a forma de "Cartas de Intenções", a uma submissão vexatória e tristemente comprometedora de nossa soberania, quando os que firmam ditos ajustes, em nome do Governo, aceitam que entidades financeiras internacionais ditem regras para o nosso comportamento interno.

Por sobre essas razões de lembrar esta, de que o endividamento externo do País não constitui apenas um fardo demasiadamente pesado para a atual geração, eis que os seus reflexos se estenderão, certamente, sobre as próximas gerações, diminuindo-lhes expectativas de um melhor porvir, face aos gravames que estaremos lançando sobre elas, com uma dívida externa sem precedentes e por cuja liquidação deverão responder, grandemente, nossos pôsteres.

Por essas razões todas e quando estamos vivendo momentos esperançosos de uma abertura democrática, não é concebível que, emanando todo o poder do povo, como assim o fixa nossa Lei Maior, e em seu nome devendo ser exercido, seus legítimos representantes fiquem à margem de decisões tão graves como as decorrentes de ajustes internacionais que importem ônus para o Tesouro Nacional e, pois, para o patrimônio da Nação, de que, afinal, único titular, esse mesmo povo.

Por tudo quanto precede estamos certos de que, para a aprovação da presente proposta de emenda constitucional, não faltará o apoio patriótico de todos os nossos Pares, especialmente dado o alto interesse nacional que, por ela, intentamos preservar.

**DEPUTADOS:** Hugo Mardini — Epitácio Cafeteira — Márcio Braga — Leorne Belém — Aníbal Teixeira — Wolney Siqueira

— Cristino Cortes — José Luiz Maia — José Mendonça de Moraes — Antônio Mazurek — Ruy Bacelar — João Herculino — Floriceno Paixão — Inocêncio Oliveira — Walter Baptista — Paulo Borges — Renato Bernardi — Wagner Lago — Gastone Righi — Coutinho Jorge — Raul Bernardo — Aécio Frota — Juarez Batista — Afrísio Vieira Lima — Aldo Arantes — João Bastos.

**SENADORES:** Guilherme Palmeira — Jorge Kalume — Fábio Lucena — Marcelo Miranda — Humberto Lucena — Luiz Calvante — Passos Pôrto — Saldanha Derzi — Gabriel Hermes — Jorge Bornhausen — José Ignácio — João Lúcio — Aderbal Jurema — Gastão Müller — Hélio Gueiros — Murilo Badaró — Itamar Franco — Nelson Carneiro — Mário Maia — Mauro Borges — Pedro Simon — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Alberto Silva — Amaral Peixoto.

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 75, DE 1984

Dá nova redação aos itens I e IV do art. 44 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. Dê-se aos itens I e IV do art. 44 da Constituição a seguinte redação:

"Art. 44. ....

I — resolver definitivamente sobre tratados, convenções, ajustes e demais atos internacionais que, direta ou indiretamente obriguem a União;

IV — aprovar ou suspender medida de emergência, estado de sítio, estado de emergência, ou intervenção federal."

#### Justificação

A emenda é resultante de substitutivo ou emenda apresentada à de nº 11/84-CN, que o governo retirou, e que havia obtido o consenso da Comissão Mista que trabalhou a referida proposta do Governo.

**DEPUTADOS:** Freitas Nobre — Ulysses Guimarães — Cid Carvalho — Hélio Duque — Egídio Ferreira Lima — João Gilberto — Nelson Aguiar — Roberto Freire — Valmor Giavarina — Virgílio de Senna — Heráclito Fortes — Orestes Muniz — Odilon Salmoria — Moysés Pimentel — Paulo Borges — Harry Amorim — Ibsen Pinheiro — Cristina Tavares — Mário Frota — Jorge Carone — Lélio Souza — Sinval Guazzelli — Paes de Andrade — Francisco Dias — Nelson Wedekin — Fernando Santana — José Carlos Vasconcelos — Márcio Santilli — Theodoro Mendes — Airton Sandoval — Luiz Sefair — Iram Saraiwa — Vicente Queiroz — Ronaldo Campos — Samir Achôa — Arthur Virgílio Neto — Israel Dias-Novaes — Múcio Athayde — Ciro Nogueira — Geraldo Fleming — Daso Coimbra — Aurélio Peres — José Tavares — José Maranhão — Ivo Vanderlinde — Jorge Vianna — Sérgio Murilo — Alencar Furtado — Manoel Affonso — Carlos Sant'Anna — Octacílio Lima Filho — Haroldo Lima — Fernando Gomes — Carlos Mosconi — Max Mauro — Jorge Medauar — Ruben Figueiro — Milton Figueiredo — Dirceu Carneiro — Amadeu Gera — Fued Dib

— Djalma Falcão — Epitácio Cafeteira — Coutinho Jorge — João Divino — Hélio Manhães — Marcondes Pereira — Del Bosco Amaral — José Maria Magalhães — Ralph Biasi — Paulo Marques — Gilson de Barros — Carneiro Arnaud — José Mendonça de Moraes — Luiz Guedes — Domingos Juvenil — Doreto Campanari — Dante de Oliveira — Dionísio Hage — Renan Calheiros — Dilson Fanchin — Nyder Barbosa — Flávio Bierrenbach — Rosa Flores — Paulo Mincarone — Domingos Leonelli — Ademir Andrade — Tidei de Lima — Darcy Passos — Olavo Pires — Márcio Braga — Antônio Moraes — Irajá Rodrigues — Leônidas Sampaio — José Ulisses — Wagner Lago — Raul Ferraz — Oswaldo Trevisan — Mário Hato — Fernando Cunha — Juarez Bernardes — Márcio Macedo — Genésio de Barros — José Mello — Jackson Barreto — Chagas Vasconcelos — Aluizio Campos — Siegfried Heuser — Roberto Rollemburg — Fernando Lyra — Myrthes Bevilacqua — Elquisson Soares — João Agripino — Aldo Arantes — Francisco Amaral — Tobias Alves — Márcio Lacerda — Marcos Lima — João Bastos — Raymundo Asfora — Denisar Arneiro — Gustavo Faria — Walber Guimarães — Brabo de Carvalho — Jarbas Vasconcelos — Mansueto de Lavor — Carlos Wilson — Antônio Câmara — Pimenta da Veiga — Walmor de Luca — Ruy Lino — Júnia Marise — Sérgio Ferrara — Joaquim Roriz — Francisco Pinto — Miguel Arraes — Manoel Costa Júnior — Arnaldo Maciel — João Herculino — Jorge Leite — Marcelo Cordeiro — Wilson Vaz — Plínio Martins — Rosemburgo Romano — Randolfo Bittencourt — Alberto Goldman — Pacheco Chaves — Genebaldo Correia — Renato Vianna — Wall Ferraz — Cássio Gonçalves — Luiz Henrique — Raymundo Urbano — Jorge Vargas — Renato Loures Bueno — Sébastião Rodrigues Júnior — Casildo Maldaner — João Cunha — Luiz Leal — Pedro Sampaio — Júlio Costamilan — Renato Bernardi — Borges da Silveira — Aroldo Moletta — Hermes Zaneti — Manuel Viana — Horácio Ortiz.

**SENADORES:** Humberto Lucena — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Enéas Faria — Fábio Lucena — Cid Sampaio — Alberto Silva — Jaison Barreto — Hélio Gueiros — Gastão Müller — Pedro Simon — Henrique Santillo — Marcelo Miranda — Affonso Camargo — Mário Maia — Alvaro Dias — Saldanha Derzi — Alfredo Campos — Mauro Borges — José Fragelli — Guilherme Palmeira — José Ignácio Ferreira — Severo Gomes — Martins Filho — Luiz Cavalcante.

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 76, DE 1984

Dá nova redação ao caput do art. 69, transformando-o em parágrafo único, com nova redação.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Artigo único.** O art. 69 da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 69. A contratação de empréstimo, interno ou externo que, direta ou indiretamente, obrigue o Tesouro Nacional, ou qualquer órgão, entidade ou sociedade da União, depende de autorização legislativa."**

**Parágrafo único.** Lei complementar disporá sobre as operações de resgate e colocação de títulos do Tesouro Nacional relativos aos empréstimos autorizados.”

#### Justificaçāc

A emenda é resultante de substitutivo ou emenda apresentada à de nº 11/84-CN, que o Governo retirou, e que havia obtido o consenso da Comissão Mista que trabalhou a referida proposta do Governo.

**DEPUTADOS:** Freitas Nobre — Ulysses Guimarães — Cid Carvalho — Hélio Duque — Egidio Ferreira Lima — João Gilberto — Nelson Aguiar — Roberto Freire — Valmor Giavarina — Virgílio de Senna — Heráclito Fortes — Orestes Muniz — Odilon Salmoria — Moysés Pimentel — Paulo Borges — Harry Amorim — Ibsen Pinheiro — Cristina Tavares — Mário Frota — Jorge Carone — Lélio Souza — Sival Guazzelli

— Paes de Andrade — Francisco Dias — Nelson Wedekin — Fernando Santana — José Carlos Vasconcelos — Márcio Santilli — Theodoro Mendes — Airton Sandoval — Luiz Sefair — Iram Saraiva — Djalma Falcão — Vicente Queiroz — Ronaldo Campos — Samir Achôa — Arthur Virgílio Neto — Israel Dias-Novaes — Múcio Athayde — Ciro Nogueira — Geraldo Fleming — Daso Coimbra — Aurélio Penes — José Tavares — José Maranhão — Ivo Vanderlinde — Jorge Vianna — Sérgio Murilo — Alencar Furtado — Manoel Affonso — Carlos Sant'Anna — Octacílio de Almeida — Haroldo Lima — Fernando Gomes — Epitácio Cafeteira — Carlos Mosconi — Max Mauro —

Jorge Medauar — Ruben Figueiró — Milton Figueiredo — Dirceu Carneiro — Amadeu Geara — Coutinho Jorge — José Carlos Teixeira — João Divino — Hélio Manhães — Marcondes Pereira — Del Bosco Amaral — José Maria Magalhães — Ralph Biasi — Paulo Marques — Gilson de Barros — Carneiro Arnaud — José Mendonça de Moraes

— Luiz Guedes — Domingos Juvenil — Doreto Campanari — Dante de Oliveira — Dionísio Hage — Renan Calheiros — Dilson Fanchin — Nyder Barbosa — Flávio Bierrenbach — Rosa Flores — Paulo Mincarone — Domingos Leonelli — Ademir Andrade — Tidei de Lima — Darcy Passos — Olavo Pires — Márcio Braga — Antônio Moraes — Irajá Rodrigues — Leônidas Sampaio — José Ulisses — Wagner Lago — Raul Ferraz — Oswaldo Trevisan — Mário Hato — Fernando Cunha — Juarez Bernardes — Márcio Macedo — Genésio de Barros — José Mello — Jackson Barreto — Chagas Vasconcelos — Aluizio Campos — Siegfried Heuser — Roberto Rollemburg — Myrthes Bevilacqua — Elquisson Soares — João Agripino — Aldo Arantes — Francisco Amaral — Tobias Alves — Márcio Lacerda — Marcos Lima — João Bastos — Raymundo Asfora — Denisar Arneiro — Gustavo Faria — Walber Guimarães — Brabo de Carvalho — Jarbas Vasconcelos — Mansueto de Lavor

— Carlos Wilson — Antônio Câmara — Pimenta da Veiga — Walmor de Luca — Ruy Lino — Júnia Marise — Sérgio Ferrara — Joaquim Roriz — Francisco Pinto — Miguel Arraes — Manoel Costa Júnior — Arnaldo Maciel — João Herculino — Jorge Leite — Marcelo Cordeiro — Wilson Vaz — Plínio Martins — Rosemburgo Romano — Randolfo Bittencourt — Alberto Goldman — Pacheco Chaves — Genebaldo Correia — Renato Vianna — Wall Ferraz — Cássio Gonçalves — Luiz Henrique — Raymundo Urbano — Jorge Vargas — Renato Loures Bueno — Sébastião Rodrigues Júnior — Casildo Maldaner — João Cunha — Luiz Leal — Pedro Sampaio — Júlio Costamilan — Renato Bernardi — Borges da Silveira — Aroldo Moletta — Hermes Zaneti — Manuel Viana — Horácio Ortiz.

**SENADORES:** Humberto Lucena — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Enéas Faria — Fábio Lucena — Cid Sampaio — Alberto Silva — Jaison Barreto — Hélio Gueiros — Gastão Müller — Pedro Simon — Henrique Santillo — Marcelo Miranda — Affonso Camargo — Mário Maia — Alvaro Dias — Saldanha Derzi — Alfredo Campos — Mauro Borges — José Fragelli — Guilherme Palmeira — Severo Gomes — Martins Filho — Luiz Cavalcante.

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

*(Inclusa as despesas de correio)*

### **Seção I (Câmara dos Deputados)**

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

### **Seção II (Senado Federal)**

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

**Centro Gráfico do Senado Federal**

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 07/1.203 — Brasília — DF  
CEP 70.160

# CÓDIGO CIVIL

Projeto de Lei  
em tramitação no Senado Federal

## Quadro Comparativo:

**Projeto de Lei  
da Câmara nº 118/84**

**(nº de origem: 634/75)**

**Código Civil vigente**

**Notas: Emendas aprovadas  
pela Câmara dos Deputados,  
com justificações e pareceres**

**6 volumes  
Preço:  
Cr\$ 8.000,00**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas,  
Senado Federal, 22º andar. Brasília, DF — CEP: 70160  
Encomendas mediante cheque visado  
pagável em Brasília ou vale postal.  
Atende-se, também, pelo  
reembolso postal.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

## Número Comemorativo do 20º Aniversário do Periódico

Está circulando o nº 81 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, publicado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número contém 420 páginas e circula com um *Suplemento Especial* — “Integração na América Latina” (696 páginas) — e o *Índice da Revista de Informação Legislativa* (nºs 1 a 80).

### Sumário do nº 81:

- O Poder Legislativo moderno no Estado: declínio ou valorização?  
— *Senador Fernando Henrique Cardoso*  
A Lei nº 6.515: crítica e autocrítica — *Senador Nelson Carneiro*  
O pesquisador e o professor pesquisador no magistério superior —  
*Senador Aderbal Jurema*  
A evolução política dos Parlamentos e a maturidade democrática  
— O exemplo modelar do Parlamento Inglês — *Almir de Andrade*  
História dos Parlamentos: um esboço — *Luiz Navarro de Britto*  
O poder constituinte e sua pragmática — *Paulino Jacques*  
Constituição, constituinte, reformas — *Clóvis Ramalhete*  
Técnica constitucional e nova Constituição — *Josaphat Marinho*  
A limitação do poder constituinte — *Fernando Whitaker da Cunha*  
Uma Constituição brasileira para o Brasil — *Paulo de Figueiredo*  
O direito constitucional e o momento político — *Paulo Bonavides*  
Valor e papel do Congresso — *José Carlos Brandi Aleixo*  
Imunidades Parlamentares — *Rosah Russomano*  
Teoria geral dos atos parlamentares — *José Alfredo de Oliveira Baracho*  
O “discurso intervencionista” nas Constituições brasileiras —  
*Washington Peluso Albino de Souza*  
O “lobby” nordestino: novos padrões de atuação política no Congresso brasileiro — *Antônio Carlos Pojo do Rego*  
O Congresso e o ápice da crise constitucional-tributária — *Ruy Barbosa Nogueira*

Reforma tributária (Emenda Constitucional nº 23, de 1º de dezembro de 1983) — *Geraldo Ataliba, Aires Fernandino Barreto e Cléber Giardino*

A sentença normativa e o ordenamento jurídico (perspectiva político-constitucional) — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*

*Sumário do Suplemento Especial* — “Integração na América Latina”:

Introdução geral — Modelos de integração regional na Europa e na América Latina e papel das integrações regionais — *Fausto Pocar*

Integração na América Latina — *José Carlos Brandi Aleixo*

Da ALALC à ALADI — *Andrea Comba*

Da ALALC à ALADI — *Luiz Dilermando de Castello Cruz*

O Sistema Econômico Latino-Americano — SELA — *Humberto Braga*

O Grupo Sub-Regional Andino — *Massimo Panebianco*

Mercado Comum Centro-Americanano — *José Carlos Brandi Aleixo*

Comunidade do Caribe — CARICOM — *Humberto Braga*

O Tratado da Bacia do Prata — *Anna Maria Villela*

Tratado de Cooperação Amazônica — *Rubens Ricupero*

Modelos de integração na América Latina: a ALADI e o SELA — *Massimo Panebianco*

As Nações Unidas e a Nova Ordem Econômica Internacional (com especial atenção aos Estados latino-americanos) — *Antônio Augusto Cançado Trindade*

*Textos Básicos*

Preço do exemplar (com o Suplemento e o Índice): Cr\$ 2.000,00

Assinatura para 1984 (nºs 81 a 84): Cr\$ 8.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF — CEP 70.160.

Encomenda mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal. Atende-se também pelo reembolso postal.

Preço:  
Cr\$ 2.000,00\*

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Nº 82

**E**stá circulando o nº 82 (abril/junho de 1984) da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal. Este número, com 420 páginas, contém as seguintes matérias:

- Os métodos de solução pacífica de controvérsias internacionais: tendências recentes  
Antônio Augusto Cançado Trindade
- Justiça social e interpretação no direito brasileiro  
Haroldo Valladão
- Revogada a Constituição de 1967 — breve comentário a uma decisão do STF  
Rubem Nogueira
- Parlamentarismo ou democracia?  
Eduardo K. M. Carrion
- Aspectos do federalismo norte-americano  
Torquato Lorena Jardim
- O direito da crise  
Arnaldo Wald
- O desprestígio das leis  
Eduardo Silva Costa
- O Parlamento brasileiro e o problema do menor abandonado  
Paulo de Figueiredo
- Pena de morte e colônias correcionais  
Paulino Jacques
- Processo político e participação  
Carlos Antônio de Almeida Melo
- Voto distrital e os Partidos Políticos  
David V. Fleischer

- Inconstitucionalidade de fusão e incorporação de Partidos Políticos  
Celso Bastos
- A Missão Inglesa de 1924  
Mircea Buescu
- Gestão de empresa com participação de seus empregados  
(Carta federal — art. 165, inciso V)  
José Martins Catharino
- Trabalhador brasileiro no estrangeiro  
Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena
- Movimento sindical de trabalhadores rurais e a modernização da agricultura brasileira  
Vilma Figueiredo
- Anotações ao Código da Propriedade Industrial (arts. 1º a 58 — Patentes)  
Nuno Tomaz Pires de Carvalho
- O Direito Penal Econômico e os crimes contra a propriedade industrial  
Eleonora de Souza Luna
- Titularidade da obra intelectual  
Antônio Chaves
- Direito de autor e interesse público nos países em desenvolvimento  
Carlos Alberto Bittar

\* Assinatura para 1984 (nºs 81 a 84): Cr\$ 8.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas,  
Senado Federal, 22º andar. Brasília, DF — CEP 70160

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal.  
Atende-se, também, pelo reembolso postal.

# **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

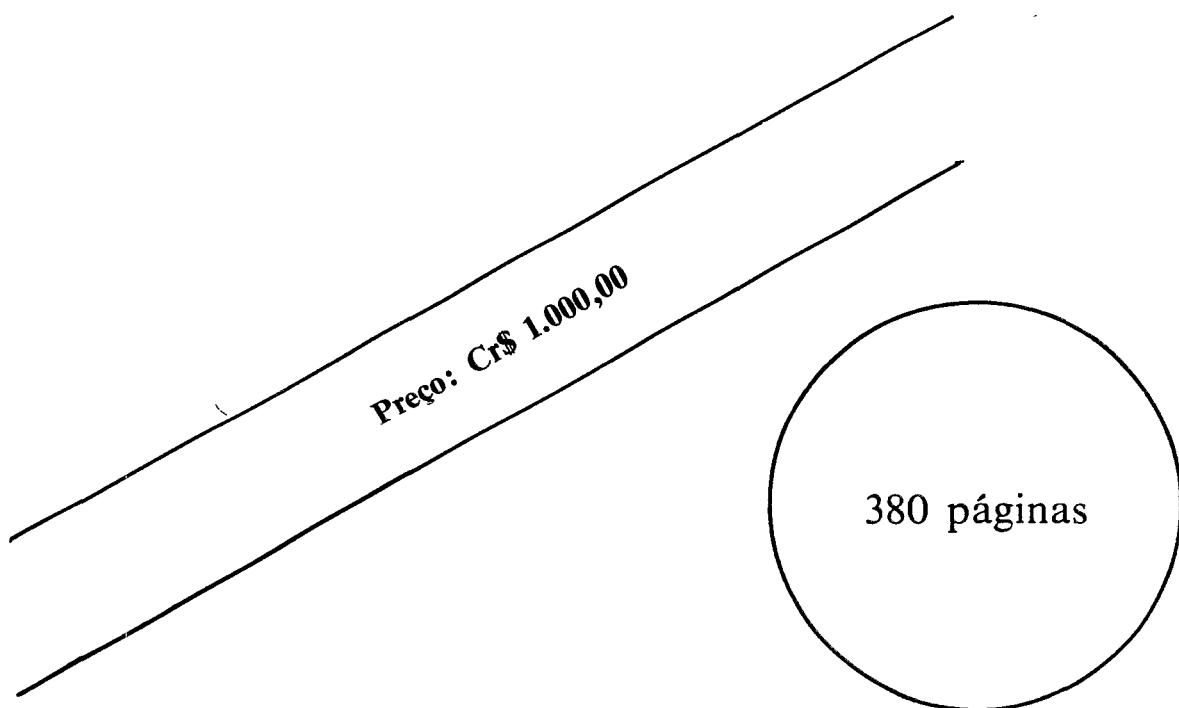
## **QUADRO COMPARATIVO**

**(4<sup>a</sup> edição)**

Texto constitucional vigente (incluindo a Emenda Constitucional nº 22/82) comparado à Constituição promulgada em 1967 e à Carta de 1946.

152 notas explicativas, contendo os textos dos Atos Institucionais e das Emendas à Constituição de 1946.

Índice temático do texto constitucional vigente.



À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

# LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4<sup>a</sup> edição — 1982)

**Leis e Instruções que regulam as eleições de 1982**

*Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:*

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

*Legislação alteradora e correlata.  
Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas  
— Senado Federal (22º andar do Anexo I) —  
Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal  
ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da  
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Fede-  
ral). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Preço: Cr\$ 1.500,00

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00**